



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

DECRETO N.º 024/2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado na forma de Lei
por fixação no lugar de
Cópia: Decreto 024/17
Materia: Administrativa

A PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE- MT, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, REGIMENTAIS E COMPETÊNCIAS ASSEGURADAS PELA LEI 8.142/1990 E PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 100/2012,

Considerando: I - A Portaria GM n.º 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o pacto firmado entre gestores do SUS, em suas dimensões, pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
II - A Portaria GM n.º 699 de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos Pela Vida, Em Defesa do SUS e de Gestão;
III - A Portaria GM/MS n.º 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamente o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamentos, com respectivo monitoramento e controle;
IV - A Portaria GM/MS n.º 161 de Janeiro de 2010 e o artigo 3º da Portaria GM/MS n.º 699 de março de 2006, sobre o termo de cooperação entre entes públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde** com o Tema "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 2º - A **I Conferência Municipal de Vigilância** em realizar-se-á em 18 de Agosto de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 4º - Comitê Executivo - Coordenadoria Geral: Elizabeth da Dores Rodrigues Ramos da Cruz e Osvaldino Gomes.

Secretária Geral: Natália de Jesus.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

Comissão de Planejamento e Temática e Cerimonial: Witsner Carlos Pinheiro Benevides.

Comissão Administrativa - Orçamentária e Financeira: Osvaldino Gomes e Elizabeth das Dores Rodrigues Ramos da Cruz.

Comissão de Decoração: Neide de Fátima Savazi Salmazo e Patrícia Darolt Xavier.

Comissão de Apoio: Zenólia Linda Lourenço Almeida da Visitação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, em 03 de Agosto do ano de 2017.


OSVALDINO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DENISE

Gestão 2017-2020

Amor por essa gente!